

PORTARIA N.º 19.156, DE 10/01/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Períodos	Processo
Alessandra Aiolffi Laporti Fernandes	33.995	25/12/2022 a 30/12/2022 02/01/2023 a 07/01/2023	31.971/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

